

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024

Prezado Sr(a). Deputado(a),

Vimos por meio desta, respeitosamente, expressar nossas considerações sobre importantes projetos que serão apresentados para votação neste final de 2024, visando enriquecer o debate no Parlamento Gaúcho com o olhar dos empreendedores dos diversos setores sócio econômicos associados.

Inicialmente cabe destacar o ano desafiador que estamos concluindo em 2024, com a dor das perdas a que nosso Estado foi submetido por fenômeno climático extremo, exigindo enormes sacrifícios de todos para superação pela união, para que possamos rapidamente reconstruir e recuperar setores atingidos em bases mais resilientes, sem comprometer nossa capacidade produtiva com o êxodo de talentos e força de trabalho também atingidos.

Reconhecemos e registramos a maturidade do debate na Assembleia Legislativa, que unindo forças de diferentes espectros políticos, protegeu a renda da população e o ambiente de negócios dos gaúchos, que mesmo sob as condições mais adversas, responderam gerando riquezas suficientes para superar arrecadações de anos anteriores, impedindo que o reerguimento do Rio Grande fosse sobrecarregado por ainda mais impostos, garantindo nesta base mais ampla, a arrecadação e superávit para sustentar políticas sociais e serviços públicos.

Neste sentido, reconhecendo também os esforços dos últimos 06 anos na Assembleia Legislativa, que em busca do necessário equilíbrio fiscal, enfrentou medidas e reformas amargas tanto para a classe produtiva quanto para servidores públicos de todos os níveis salariais, mas que também foi exemplo de cortes de benefícios e privilégios dos próprios Deputados Estaduais, **expressamos a seguir nosso posicionamento sobre alguns projetos:**

- a) **Manifestamos nossa contrariedade com propostas de benefícios e aumento de salários públicos mais uma vez acima da inflação**, justamente nos segmentos de Servidores historicamente melhor remunerados, **no Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Defensoria Pública**, porque entendemos que a superação das dificuldades pela união, exige compartilhar sacrifícios e esforços também pelo exemplo;
- b) Manifestamos preocupação com o PL 353 que altera a finalidade do CADIP, possibilitando o aporte do Governo como sócio minoritário de empresas para atração de investimentos no RS, porque já vivenciamos uma política de “campeões nacionais” escolhidos pelos governantes, com todos os danos causados à economia

51 3026.4800

www.federasul.com.br

Largo Visc. do Cairú, 17 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90030-110

de mercado, aos princípios da livre concorrência e livre iniciativa, com o favorecimento de uns vindo em prejuízo de todos. Não desejamos a expansão da participação do Estado na economia, com algo que poderia se assemelhar à uma política de campeões estaduais, tanto pelas distorções econômicas quanto políticas que este desvio nas funções do Governo pode causar, contaminando as bases de uma democracia saudável;

- c) Vemos como inapropriado ao momento o projeto 363/2024 que destina uma parcela das receitas do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) para o Fundo de Reparelhamento do Ministério Público (FRMP), tendo em vista a necessidade de priorização dos graves danos sentidos no Estado;
- d) Apoiamos a iniciativa do PL 547 sobre a Transação Tributária para dívidas judicializadas no RS, a exemplo do que aconteceu em SP, como forma de recuperar arrecadação e setores econômicos inviabilizados pela sequência das perdas na pandemia, estiagens e fenômenos climáticos extremos, reconhecendo a importância de conciliar através de negociação transparente, as necessidades de arrecadação imediata com a viabilidade da geração sócio econômica de negócios fragilizados por anos atípicos;
- e) Apoiamos e enaltecemos a importância do PL 213/2023 para fortalecer a visão do RS como um polo de inovação, com uma política de desburocratização através de mecanismos de “Sand box”, estimulando o rápido crescimento de iniciativas inovadoras enquanto aprendemos as necessidades de cada novo setor que surge;
- f) Numa análise rápida dos projetos recentemente apresentados, apoiamos o PL 335, que isenta de ITCD doações ligadas as enchentes, e percebemos em vários outros projetos, iniciativas importantes para recuperação do RS.

Nos colocamos a disposição para interagir nas análises que precedem as votações, para que possamos encontrar convergências e evoluir em nossos posicionamentos, a partir do debate técnico e racionalmente embasado das divergências.

Reiteramos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Rodrigo Sousa Costa



Vilson Noer



51 3026.4800

www.federasul.com.br

Largo Visc. do Cairú, 17 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90030-110